



Ofício nº : 15/2025/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

**MANOELA RONDON OURIVES BASTOS**

Secretária de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação do Município  
de Várzea Grande

**ASSUNTO : Intimação - Manifestação Prévia – Denúncia 1952234/2025**

Excelentíssima Senhora Secretária,

Na qualidade de relator plantonista<sup>1</sup>, nos termos do artigo 210 do Regimento Interno TCE/MT c.c art. 8º da Resolução Normativa 20/2022 e artigos 30, § 2º e 31 do Código de Processo de Controle Externo deste Tribunal venho **INTIMÁ-LA** para que tome conhecimento da presente denúncia e encaminhe **manifestação prévia** no prazo de **48h (quarenta e oito horas), improrrogáveis, acerca dos fatos apontados na inicial** (anexa), acompanhada de toda a documentação pertinente.

Registro que o encaminhamento da manifestação prévia é facultativo e não prejudicará o direito ao contraditório e a ampla defesa nas etapas posteriores do processo, conforme disposições regimentais (art. 195, §3º da Resolução Normativa 16/2021-TP).

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>2</sup>  
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Relator

<sup>1</sup> Resolução de Normativa – TCE/MT 12/2018; Resolução de Normativa – TCE/MT 8/2019; Portaria 202/2024-TCE-MT

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT

